



Serviço Público Federal

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL- INMETRO

Inmetro prepara certificação compulsória de copos plásticos

Proposta de texto para regulamento está em fase de consulta pública até 19 de julho

Está disponível no site do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial (Inmetro), para consulta pública até o dia 19 de julho, a proposta de texto para o regulamento da certificação compulsória de copos plásticos descartáveis fabricados e comercializados no Brasil. O Inmetro decidiu estabelecer requisitos de avaliação da conformidade para esse produto por causa do alto índice de reclamações e denúncias registrado em sua Ouvidoria, incluindo relatos de consumidores que se molham ou sofrem queimaduras ao tomar bebidas quentes em copos plásticos que apresentam furos ou rasgam com facilidade.

Além das queixas, o Inmetro baseou-se no resultado de testes do Programa de Análise de Produtos com o objetivo de avaliar a adequação dos copos à Norma Técnica da ABNT NBR 14.685. O primeiro teste, realizado em 2004, reprovou 11 das 12 marcas analisadas. Três anos depois, em 2007, o Inmetro fez novos testes em copos de 50 ml e 200 ml. Das 23 marcas analisadas, 16 apresentaram irregularidades.

Independentemente da capacidade do copo, o regulamento proposto prevê requisitos comuns a todos: o peso, a padronização da massa mínima, assim como da quantidade de material utilizado para a fabricação de cada copo; a resistência, que requer testes de compressão lateral para impedir que os copos rasguem ou desmontem com facilidade, evitando acidentes com o líquido; e a embalagem, que deve ser inviolável para evitar o contato dos copos com o ambiente externo antes da utilização.

A previsão é de que o texto definitivo do regulamento seja publicado entre agosto e outubro deste ano. Fabricantes e comerciantes terão entre 18 e 36 meses, respectivamente, para se adequarem aos requisitos. A partir destes prazos, os produtos ficarão sujeitos à fiscalização e verificação da conformidade.

O texto proposto para a redação do regulamento está disponível em www.inmetro.gov.br/legislacao/rtac/pdf/RTAC001556.pdf. Durante o período de consulta pública poderão ser enviadas dúvidas, críticas e sugestões para o e-mail dipac.consultapublica@inmetro.gov.br ou para o endereço Rua Santa Alexandrina, 416 - Rio Comprido - Cep 20.261-232 - Rio de Janeiro, RJ, aos cuidados da Divisão de Programas de Avaliação da Conformidade – Dipac.

Informações para a Imprensa:

CDN Comunicação Corporativa: (55 21) 3535-8320 / www.cdn.com.br

Gloria Santos: (55 21) 3535-8321 / 8863-2328 / gloria.santos@cdn.com.br

Aline Abreu: (55 21) 3535-8328 / 8351-5458 / aline.abreu@cdn.com.br

Anna Catharina Siqueira: (55 21) 3535-8361 / 8119-9193 / anna.catharina@cdn.com.br